



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.094/99

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
HINO À BANDEIRA E CONTÉM
OUTROS DISPOSITIVOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber
que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Hino à Bandeira de Arapiraca.

Parágrafo Único - A letra do Hino aludido no caput do Art. Anterior é de autoria do **Sr. José Olegário da Silva Sobrinho**, e a música composta pelo **Sr. Antônio Fernandes de Oliveira**.

Art. 2º - Será obrigatória a execução do Hino nas escolas públicas e particulares do Município, principalmente na data em que se comemora o **Dia da Bandeira - 18 de Outubro**.

Parágrafo Único - Nas demais datas cívicas, a execução será facultativa.

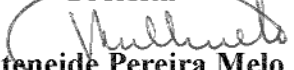
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

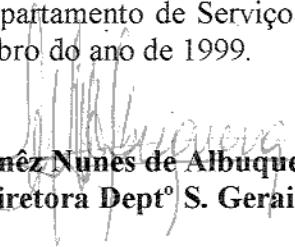
Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel

Prefeita


Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


Marinêz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais